

ATO PGJ-PINº 1.215/2022

Institui comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Cleandro Alves de Moura, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o princípio da anualidade, previsto no § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, orienta que o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período correspondente a um ano;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de estudos, discussão e definição prioridades com vistas à elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2023.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta por, pelo menos, 2 (dois) membros do Ministério Público do Estado do Piauí e 3 (três) servidores, com indicação de coordenador e secretário dos trabalhos.

§ 2º A nomeação dos integrantes desta Comissão será sem ônus financeiro para esta Instituição e sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 2º As Coordenadorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça fornecerão todas as informações e documentos requisitados pela Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina, 14 de julho de 2021

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/07/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



0275440 e o código CRC 8AF337D5.
